



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 68/2018

Institui o Dia da Consciência Negra no Município de Castro e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei em estudo pretende instituir o Dia da Consciência Negra no calendário oficial de eventos do Município de Castro, a ser comemorado no dia 20 de novembro, junto à rede municipal de ensino, com atividades de resgate da importância social, histórica e cultural do negro na formação do Brasil

Apresenta justificativa destacando a importância da cultura negra na formação, em diversos aspectos, da sociedade brasileira.

Não existem impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei nº. 68/2018.

É o parecer.

Castro, 07 de agosto de 2.018.

Patrícia M. Fontoura Selmer

OAB/PR 26.548